

Ata da 4ª. Reunião Ordinária, do primeiro ano do segundo biênio da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Marialva, realizada em **25/02/2019**. Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, sob a proteção de Deus, reuniu-se às 19:30horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Marialva, no Edifício Dr. Jerson Caponi de Melo, sito a Rua Nossa Senhora do Rocio, nº. 873, a edilidade marialvense, sob a presidência do Vereador Ricardo A. Vendrame, tendo como 1ª Secretária a Vereadora Josiane Luiz da Silva, 2º. Secretário o Vereador Paulo Barbado, presentes ainda os vereadores, Carlos Eduardo Siena, Jefferson Garbúggio, Luciano da Silva Dario, Onésimo Aparcido Bassan e Wesley Henrique de Araujo e ausente com falta justificada o vereador Marcio Marcelo Martins. Havendo quorum regimental para o inicio da Sessão o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da 4ª Reunião Ordinária do primeiro ano do segundo biênio da 16ª Legislatura, convocando o Vereador Paulo Barbado para a leitura do texto bíblico e o vereador Wesley Araújo para a leitura do preâmbulo do Regimento interno. Como não houve inscritos para o Período da Tribuna Livre, o Sr. Presidente anunciou o **PERIODO DO PEQUENO EXPEDIENTE**, ocasião em foram lidos o seguinte: Ofício nº. 32/2019, do poder executivo convidando os senhores vereadores para a segunda audiência para a revisão do Plano Diretor Municipal de Marialva a realizar-se no dia 26 de fevereiro de 2019 na Casa da Cultura “Hélio Depieri” copm início às 19:30 hs. Ofício nº 18/19 - Eao/GP - Através do presente, de ordem do Sr. Prefeito, estamos encaminhando à essa colenda Câmara a seguinte matéria para a devida apreciação e votação pelos Nobres Vereadores: Projeto de Lei nº 6/19 - Solicitamos outrossim, seja apreciado e votado sob REGIME DE URGÊNCIA. Atenciosamente, Dra. Leonir M. Garbugio Belasque - Procuradora Jurídica - Ofício nº 22/19 - Eao/GP - Em atenção ao solicitado pelas Comissões Permanentes dessa douta Câmara, por meio do Ofício nº 51/19, a fim de emissão de Parecer ao Projeto de Lei nº 2/19 deste Executivo, ora em tramitação nessa Casa de Leis, segue a informação referida, quanto a estimativa do impacto orçamentário e financeiro do aludido Projeto de Lei, chancelado pelo Superintendente do SAEMA, cujo parecer endossamos em seu interior teor. Of. nº. 25/19 eao/GP - Através do presente, estamos encaminhando à essa colenda Câmara a seguinte matéria para a devida apreciação e votação pelos Nobres Vereadores: Projeto de Lei nº 7/19 - Of. 26/19 - Eao/GP - Em atenção ao solicitado pelo Nobre Edil Wesley Henrique de Araujo, por meio do Of. nº 13/19, este informa (cópia anexa) que a divulgação vem sendo feita nesses moldes, conforme o cronograma das pré-conferências. Of. nº 27/19 - Através do presente, de ordem do sr. Prefeito, estamos encaminhando à essa colenda Câmara a seguinte matéria para a devida apreciação e votação pelos Nobres Vereadores: Projeto de Lei nº 8/2019 - REGIME DE URGÊNCIA - Of. nº 28/19 eao/GP - Senhor Presidente, através do presente, de ordem do Sr. Prefeito, vimos solicitar dessa colenda Câmara, DEVOLUÇÃO da matéria abaixo, para melhores estudos: PLC nº 02/19. Passando para o **PERIODO DA ORDEM DO DIA** o Sr. Presidente convocou a 1ª Secretária para a verificação do quorum. Satisfeito o quorum exigido determinou a leitura da Ata, que após discutida foi aprovada por unanimidade. Em seguida colocou em 1ª discussão o projeto de lei nº. 5/2019, de autoria dos Vereadores Jefferson Garbúggio, Marcio Marcelo Martins, Onesimo A. Bassan e Wesley Henrique de Araujo, que regulamenta o atendimento de agências bancárias, cooperativas de crédito e congêneres no município de Marialva, na forma que especifica. Com a palavra o vereador Jefferson Garbúggio disse ser

necessário a regulamentação e maior fiscalização e ainda exigir a disponibilização para os clientes de material operacional com o objetivo de facilitar para os usuários, visto que os bancos ganham muito e necessitam maior respeito aos munícipes. Onésimo Bassan disse concordar com as palavras do vereador Jefferson e que os bancos precisam melhorar o atendimento a população. Em 1ª votação foi o projeto aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. presidente colocou em discussão o **REQUERIMENTO Nº. 12/2019** de autoria do Vereador Carlos Eduardo Siena, cujo teor é o seguinte: O Vereador infrafirmado, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma regimental, requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, tempestivamente, informe esta Casa de Leis, o que abaixo segue: I. Quais as providências que o Executivo Municipal tem tomado com relação aos imóveis com casas abandonadas e construções inacabadas? - II. Houve alguma fiscalização nestes imóveis com casas abandonadas e construções inacabadas? Foram feitas notificações, principalmente com relação aos focos de dengue? Em caso positivo, solicito cópias das notificações. Em votação foi o requerimento aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. presidente colocou em discussão o **REQUERIMENTO Nº. 13/2019** de autoria dos Vereadores Jefferson Garbúggio e Wesley Henrique de Araújo, cujo teor é o seguinte: Os Vereadores infrafirmados, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma regimental, requerem ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, tempestivamente, informe esta Casa de Leis, com referência ao credenciamento para estacionamento preferencial para idosos, conforme Resolução nº 303/2008 do CONTRAN e Lei Complementar nº 297/2017 (anexos), o que abaixo segue: - I - O município já tem o procedimento de credenciar idosos e fornecer uma credencial para prioridade de estacionamento, conforme Anexo II da Resolução nº 303/2008? - II - Caso positivo, qual é a Secretaria Municipal ou setor que realiza esse credenciamento e como é realizado esse procedimento? - III - Caso negativo, quando o município implantará essa credencial para prioridade de estacionamento de idosos?. Em votação foi o requerimento aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. presidente colocou em discussão o **REQUERIMENTO Nº. 14/2019**, de autoria dos Vereadores Jefferson Garbúggio e Wesley Henrique de Araújo, cujo teor é o seguinte: Os Vereadores infrafirmados, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma regimental, requerem ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, tempestivamente, informe esta Casa de Leis, com referência a servidores municipais que têm direito e/ou recebem adicionais relativos a local ou natureza de trabalho em razão de atividade que prejudica a saúde ou integridade física, o que abaixo segue: - I - Quais os cargos e funções que têm direito de receber estes adicionais? - II - Quantos servidores têm direito devido ao seu cargo ou função de receber adicionais relativos a local ou natureza de trabalho? - III - Atualmente, quantos recebem adicionais como este?. Em votação foi o requerimento aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. presidente colocou em discussão o **REQUERIMENTO Nº. 15/2019** de autoria dos Vereadores Luciano da Silva Dario, Jefferson Garbúggio, Josiane Luiz da Silva e Paulo Barbado, cujo teor é o seguinte: Os Vereadores infrafirmados, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma regimental, requerem ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, tempestivamente, informe esta Casa de Leis, com referência a transporte coletivo na cidade, o que abaixo segue: I - O Poder Executivo está realizando processo licitatório para contratação de empresa para ampliar a prestação de serviço de transporte coletivo no município, especialmente interbairros? - II - Caso positivo, qual o número do processo e em qual fase está seu andamento? - III - Caso contrário, há algum

estudo sendo realizado para abertura de processo licitatório para tal ampliação? Este estudo prevê como será essa expansão e a quantidade de linhas a serem ampliadas? Há prazo para essa ampliação?. Em votação foi o requerimento aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. presidente colocou em discussão o **REQUERIMENTO Nº. 16/2019**, de autoria da Vereadora Josiane Luiz da Silva, cujo teor é o seguinte: A Vereadora infrafirmada, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma regimental, requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, tempestivamente, informe esta Casa de Leis, com referência a implantação de Ponto Eletrônico no Paço Municipal, o que abaixo segue: - I. Qual o tipo de equipamento está sendo implantado? - II. Qual a quantidade de pontos eletrônicos a serem adquiridos, bem como o modelo e características para atender as necessidades da Prefeitura em todos os departamentos? - III. O registro da frequência será utilizado por equipamento de leitura biométrica digital? - IV. Os servidores terão acesso, por meio do sistema de Registro Eletrônico de Ponto, os registros de frequência, para as devidas anotações, registro e providências?. Em votação foi o requerimento aprovado por unanimidade. Em seguida foram lidas as indicações n.ºs. 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36/2019. Como não houve inscritos para a Explicação Pessoal o sr. presidente anunciou o **PERÍODO DO GRANDE EXPEDIENTE**, ocasião em que usaram da palavra os seguintes vereadores: 1º - Wesley Henrique de Araujo: Pediu o envio de Ofício a Sra. Valéria Alves Secretária da Ação Social e toda sua equipe parabenizando-os pela bela organização e alegria quando da realização do Carnaval proporcionado ao pessoal da 3ª idade. 2º - Carlos Eduardo Siena: Pediu o envio de Ofício à Secretária Municipal da Educação para que informe aos interessados sobre o Curso de Libras - Nível Básico que será realizado pela "Anpacin" com início no dia 12 de março no horário das 19:00 às 21:00 horas, na Av. Colombo n.º. 5790 - Bloco J13 na UEM. Ofício ao Secretário Municipal de Esportes e toda a sua equipe pelo trabalho realizado com muito sucesso. 3º - Luciano da Silva Dario: Pediu o envio de Ofício ao Sr. Denis Lima parabenizando-o pela 1ª colocação Master no "Curitiba Summer Open" representando nossa cidade. Indicação verbal ao Sr. Prefeito solicitando a criação de Programa de Incentivo ao Esporte Amador com bolsa atleta para Atletas de alto rendimento. 4º - Jefferson Garbúggio: Fez Indicação Verbal solicitando bolsa de estudos ou onibus para o transporte de estudantes em faculdades de outras cidades. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu os munícipes e vereadores presentes e encerrou a reunião às 20:47 horas, determinando a lavratura da Ata, que após lida, discutida e se aprovada, será assinada pelo Presidente, primeira secretária e segundo secretário.

Ricardo A. Vendrame
Presidente

Josiane Luiz da Silva
1ª. Secretária

Paulo Barbado
2º. Secretário

